



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.170

PROJETO DE LEI Nº 12.386, do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ** que institui a **CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO**.

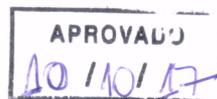
PARECER

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir a CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, caput), e quanto à iniciativa, que no caso é concorrente, (art 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 374, de fls. 04/05, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 03 e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 10/10/2017



ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA